



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA
Av. Marechal Deodoro, 121 Centro.
CEP: 64.750-000 - Paulistana-PI.

PORTARIA Nº 0349/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 74 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que prescreve a Lei Municipal Nº 013/2011, de 01 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ILDIOCIANA DE SANTANA E SILVA**, inscrita no CPF/MF 565.580.823-49, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora de Educação Especial, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana, Estado do Piauí, em 04 de janeiro de 2016.



Gilberto José de Melo
Prefeito Municipal